

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 4195/90

Interessada: Sônia Maria Fonseca

Assunto : Indicação da interessada para lecionar as disciplinas "Estética e História da Arte" "História da Arte" e "História Antiga" na FCL de Avaré"

Relator : Consº José Machado Couto

Parecer CEE nº 27/91 "D"Aprovado em 12.12.90  
Comunicado ao Pleno em 23.01.91

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré" submete ao Conselho a indicação de Sônia Maria Fonseca para ministrar, a partir de 07/8/90, as disciplinas" Estética e História da Arte", "História da Arte e História Antiga" junto aos departamentos de Educação Artística e de História, respectivamente, dos cursos de Educação Artística-Licenciatura Curta e de História.

A interessada está sendo indicada para substituir a Profª Yaci-Ara Froner Gonçalves-Parecer CEE nº 0622/90.

2. APRECIÇÃO

A interessada possui o título de licenciada em História pela Universidade Federal de Ouro Preto - 1988.

Participou de vários cursos de curta duração e extensão universitária, realizou trabalhos, participou de ciclo de estudos, congresso, etc, ligados à sua área de atuação.

Encontra-se vinculada ao projeto de orientação que desenvolve no Curso de Pós-Graduação - História da Cultura, cuja temática centra-se na discussão do Barroco do ponto de vista das manifestações culturais.

3. CONCLUSÃO:

Em caráter excepcional, nos termos do art. 9º da Del CEE nº 15/89, autoriza-se Sônia Maria Fonseca a lecionar as disciplinas "Estética e História da Arte", "História da Arte" e "História Antiga", nos cursos de Educação Artística - Licenciatura Curta e de História da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré, até o final do ano letivo de 1990, observado o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

São Paulo, 24 de outubro de 1990.

a) Consº José Machado Couto  
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, José Machado Couto, Nicolau Tortamano e Roberto Moreira.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 12.12.90

a) Cons<sup>a</sup>. Elmara Lúcia de Oliveira Bonini  
Presidente